



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 080, DE 29 DE MAIO DE 2017.

*“Institui Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), e dá outras providências”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

**Considerando** o dia de *Corpus Christi*, feriado nacional, na data de *15 de junho de 2017*, (quinta-feira), do corrente ano de 2017.

## DECRETA:

**Artigo 1º** Fica decretado *ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira*, dia seguinte ao dia de *Corpus Christi*, feriado nacional.

**Artigo 2º.** Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

  
*Antônio Carlos de Souza*  
Procurador Municipal II